PORTARIA Nº6389/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº003/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1005/2021, de autoria da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, a qual pleiteia apuração de eventuais falhas praticadas por servidores públicos;

Considerando a quantidade de oitivas, bem como os prazos em dobro, o Processo Administrativo nº03/2021 até então não pode ser concluído;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de trinta (30) dias, a partir da cessação da vigência prevista na Portaria nº6368/2021, de 20 de outubro de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de nº003/2021, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelos servidores de matrículas funcionais nºs.482 e 230/359.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2021.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.